



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS, VEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de DISPENSA de licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES INFORMATIZADOS, PROCESSAMENTO DE DADOS EM SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E PATRIMONIO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE., determinando que se proceda à publicação legal do extrato de **DISPENSA** devido.

Itapiúna/Ce, 07 de janeiro de 2021.

*Francisco Rodrigues de Matos*

FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**